



**PORTARIA Nº 226, de 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal Da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o Art. 3º da PORTARIA Nº 201, de 17 de setembro de 2025.

**Onde se lê:**

Art. 3º A Comissão será composta pelos representantes dos órgãos/unidades, sob a presidência do primeiro:

- I – Representante da Pró-Reitoria de Administração – PROAD;
- II – Representante da Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura – SUMAI;
- III – Representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- IV – Representante do Gabinete da Reitoria;
- V – Representante do Instituto de Psicologia e Serviço Social;
- VII – Representante da Faculdade de Direito.

**Leia-se:**

Art. 3º A Comissão será composta pelos representantes dos órgãos/unidades, sob a presidência do primeiro:

- I – Representante da Pró-Reitoria de Administração – PROAD;
- II – Representante da Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura – SUMAI;
- III – Representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- IV – Representante do Gabinete da Reitoria;
- V – Representante do Instituto de Psicologia e Serviço Social;
- VII – Representante da Faculdade de Direito.
- VIII – Representante da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

**Paulo Cesar Miguez de Oliveira**  
Reitor